

MATRÍCULA
58875

FICHA
01

IMÓVEL: Apartamento 801 do edifício a ser construído na Rua Conde de Irajá, nº 420, com direito a 02 (duas) vagas de garagem, que serão usadas indiscriminadamente nos pavimentos subsolo e térreo, e correspondente fração ideal de 0,0141 do respectivo terreno, na freguesia da Lagoa, desta cidade, medindo em sua totalidade: 34,00m de largura, tendo 63,40m de extensão pelo lado esquerdo por igual extensão do lado direito; confrontando o terreno pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o prédio da Rua Visconde de Caravelas nº 98 (Fábrica de Chapéus Botafogo) situado na esquina da Rua Conde de Irajá, de Alvaro Faria da Costa e Carlos Pinto Monteiro; pelo lado esquerdo com o prédio nº 104 da Rua Conde de Irajá, de Henry Darlot, e, com os fundos do prédio nº 423 da Rua Voluntários da Pátria, de João Marinho, e, nos fundos com o prédio da Travessa Doux, da Companhia Imobiliária Guanabara. Inscrição nº (MP) 0137482-6 - C.L. 06864-6. **PROPRIETÁRIO(S):** DECTA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 42.415.729/0001-79. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido por compra feita a Casa de Saúde São Miguel S/A, conforme escritura de 29/08/2005, do 1º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 4840, fls. 058, ato 24), registrada em 16/09/2005, sob o nº R-2 da Matrícula nº 58.675, deste Cartório. Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2005.

AV-1 M-58.875 - REMICAO DE FORO: O foro que pesava sobre o terreno desta matrícula, foi remido pelo Município do Rio de Janeiro, conforme certificado de remição de foro nº 9.030 de 30/08/2005, (Processo nº 04.550.836/2005), registrado em 16/09/2005, sob o nº R-1 da Matrícula 58.675, deste Cartório. Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2005.

O OFICIAL

AV-2 M-58.875 - MEMORIAL DE INCORPORACAO IMOBILIARIA: A presente matrícula foi aberta, com base no parágrafo terceiro do artigo 482 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e faz parte do Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado na Matrícula nº 58.675, sob o nº R-4, nesta data. Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2005.

O OFICIAL

AV-3 M-58.875 - CONDICAO: Consta do Memorial de Incorporação Imobiliária referido na AV-2 que, a Incorporadora se obriga a Continua no verso...

MATRÍCULA

58875

FICHA

1

VERSO

averbar a retificação das metragens do terreno, com o respectivo mandado fornecido pela Vara de Registros Públicos, até a expedição do "habite-se" do prédio. Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2005.-----

O OFICIAL

R-4 M-58.875 - HIPOTECA: (Protocolo nº 227.153 de 28/12/2005).
TITULO: Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 27/12/2005, hoje arquivado. **CREDOR(A):** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **DEVEDOR(ES):** DECTA ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 42.415.729/0001-79. **VALOR DO CREDITO ABERTO:** R\$12.230.151,56.
VALOR DAS PARCELAS PARA LIBERAÇÃO: 01 - R\$1.223,02; 02 - R\$626.000,00; 03 - R\$686.000,00; 04 - R\$865.000,00; 05 - R\$888.000,00; 06 - R\$1.050.000,00; 07 - R\$975.000,00; 08 - R\$827.000,00; 09 - R\$705.000,00; 10 - R\$625.000,00; 11 - R\$604.000,00; 12 - R\$612.000,00; 13 - R\$596.000,00; 14 - R\$574.000,00; 15 - R\$559.000,00; 16 - R\$547.000,00; 17 - R\$500.000,00; 18 - R\$378.000,00; 19 - R\$611.928,54. **DATA DA LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA:** 27/12/2005. **TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 11,39% a.a. - 12,00% a.a. **DATA PREVISTA PARA O TERMINO DA OBRA:** 27/06/2007. **DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA:** 27/12/2007. **PRAZO MÁXIMO DE REEMBOLSO DA DÍVIDA INDIVIDUALIZADA A SER PAGA COM RECEBÍVEIS:** 60 meses. **TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA DA DÍVIDA:** 16,67% a.a. - 18,00% a.a. **PRAZO MÁXIMO REEMBOLSO DA DÍVIDA A SER PAGA EM PRESTAÇÕES MENSAIS, REFERENTE AS UNIDADES NÃO COMERCIALIZADAS:** 24 meses. **TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 16,67% a.a. - 18,00% a.a. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 27/01/2008. **FORMA DE RESGATE DO SALDO RESIDUAL AO FINAL DOS PRAZOS MÁXIMOS:** Os devedores ficam responsáveis pelo pagamento do eventual saldo remanescente, que será pago, integralmente, em uma única parcela, juntamente com a última prestação prevista no contrato. **FORMA E PERÍODO DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES, ACESSÓRIOS E RAZÃO DA PROGRESSÃO:** A prestação contratual ou devida e acessórios, será reajustada mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor do contrato. **PERCENTUAL MÍNIMO DE OBRA PARA LIBERAÇÃO:** 20,00%. **PERCENTUAL DE COMERCIALIZAÇÃO:** 20,00%. Demais cláusulas e condições, as constantes no título. Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2006.-----

SELO: RHU Nº 29641. O OFICIAL

[Assinatura]

MATRÍCULA

58875

FICHA

2

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

AV-5 M-58.875 - VISTORIA: (Protocolo nº 232.453 de 23/08/2008). De acordo com Requerimento de 18/08/2008 e em cumprimento ao Mandado da Vara de Registros Públicos, assinado pelo MM. Juiz Dr. Carlos José Martins Gomes, dado e passado aos 20/07/2006, acompanhado de peças extraídas dos autos de Retificação de Registros Imobiliários, a requerimento de DECTA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 42.415.729/0001-79, Processo nº 2006.001.011424-5, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula foi vistoriado, passando a ter as seguintes características e confrontações: o terreno possui a forma de um quadrilátero, com uma área de 2.182,22m², medindo: de frente 34,42m; pelo lado direito 63,40m; pelo lado esquerdo 63,40m; e pelos fundos 34,42m; confrontando na frente com a Rua Conde de Irajá, logradouro público; pelo lado direito com o imóvel nº 98 situado na Rua Visconde de Caravelas; pelo lado esquerdo com os imóveis nos 386 da Rua Conde de Irajá e 423 da Rua Voluntários da Pátria; e, pelos fundos com os imóveis situados na Rua Voluntários da Pátria, nº 431, casas 17, 19, 21 e 23. Em razão da vistoria ora averbada, fica sem objeto a condição da AV-3, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2008.-----

SELO: RIU Nº 87533. O OFICIAL

AV-6 M-58.875 - CONSTRUÇÃO / "HABITE-SE": (Protocolo nº 242.406 de 03/10/2007). De acordo com o Requerimento datado de 04/10/2007, Certidão Negativa de Débito - CND nº 077832007/17003020, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 11/10/2007, e Certidão nº 047846, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, datada de 02/10/2007, hoje arquivados, o apartamento, objeto desta matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 01/10/2007 (Processo nº 02/270029/2005). Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.-----

SELO: RKX Nº 24755. O OFICIAL

R-7 M-58.875 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 248.224 de 30/05/2008). TÍTULO: Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 15/05/2008, hoje arquivado. ADQUIRENTE(S): GLADIS REGINA ROCHEDO DE ALMEIDA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº

MATRÍCULA

58875

FICHA

2

VERSO

02.297.210-3, expedida pelo IFP/RJ, em 08/03/1999, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.701.617-87, e seu marido **ANTONIO SERGIO MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 17.844-D, expedida pelo CREA/RJ, em 16/06/1971, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.682.087-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE(S)**: DECTA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.415.729/0001-79. **VALOR**: R\$650.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Guia nº 1278380, Valor: R\$13.512,45; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 28/05/2008. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2008.-

SELO: RLV Nº 60287. O OFICIAL

R-8 M-58.875 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 248.224 de 30/05/2008). **TÍTULO**: Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 15/05/2008, hoje arquivado. **CREDOR(ES)**: HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.701.201/0001-89. **DEVEDOR(ES)**: GLADIS REGINA ROCHEDO DE ALMEIDA e seu marido **ANTONIO SERGIO MARTINS DE ALMEIDA**, qualificados no R-7. **VALOR DO FINANCIAMENTO**: R\$315.000,00, que será amortizada no prazo inicial de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação contratual na data do título, é de R\$5.775,00, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, correspondente a taxa de juros efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 20/06/2008, sendo o valor total do encargo mensal de R\$6.449,64. Valor da razão de decréscimo: R\$26,25. Tudo na forma do artigo 22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, o valor de R\$623.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2008.-.-.-.-.-

SELO: RLV Nº 60288. O OFICIAL

AV-9 M-58.875 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 248.224 de 30/05/2008). De acordo com o Instrumento

Continua na próxima ficha

MATRÍCULA

58875

FICHA

3


30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20020-010


Particular de 15/05/2008, hoje arquivado, o credor, BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-4, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2008.-----

SELO: RLV N° 60289. O OFICIAL 


AV-10 M-58.875 - INSCRIÇÃO E C.L.: (Protocolo n° 248.224 de 30/05/2008). De acordo com o Instrumento Particular que serviu de título ao R-7, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o n° 3.091.712-4 - C.L. 06.864-3. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2008.-----

SELO: RLV N° 60290. O OFICIAL 

AV-11 M-58.875 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo n° 257.959 datado de 03/06/2009). A Convenção de Condomínio do Edifício, apresentada por instrumento particular de 03/02/2009, foi registrada nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar n° 2091, deste Cartório. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2009.-----

SELO: RNU N° 62376. O OFICIAL 

AV-12 M-58.875 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 372.181 de 06/12/2023). Com base no Provimento n° 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n° 202312.0114.03064283-IA-850 de 01/12/2023, consulta feita em 01/12/2023, fica averbada a indisponibilidade em nome de ANTONIO SERGIO MARTINS DE ALMEIDA, CPF n° 034.682.087-15, Processo n° 01956002519965010008 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO -. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023.-----

SELO: EEPN 27957 FBF. O OFICIAL 

R-13 M-58.875 - PENHORA: (Protocolo n° 378.520 de

Continua no verso...

MATRÍCULA

58875

FICHA

3

VERSO

29/08/2024). **TÍTULO:** Ofício PJe da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, datado de 26/08/2024, e Auto de Penhora e Avaliação de 29/05/2024, hoje arquivados. **JUIZ (A):** Drª. VALESKA FACURE PEREIRA. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$197.966,15. **RECLAMANTE:** CLEBER FERREIRA DOS SANTOS; **RECLAMADO:** ANTONIO SERGIO MARTINS DE ALMEIDA E OUTROS; **PROCESSO:** nº ATOrd 0195600-25.1996.5.01.0008. **DEPOSITÁRIO:** o executado. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.---.---.---

SELO: EETC 59013 BKK. O OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO
VALOR: R\$ 40,31

Visualização do Original em
em www.registrafacures.org.br